



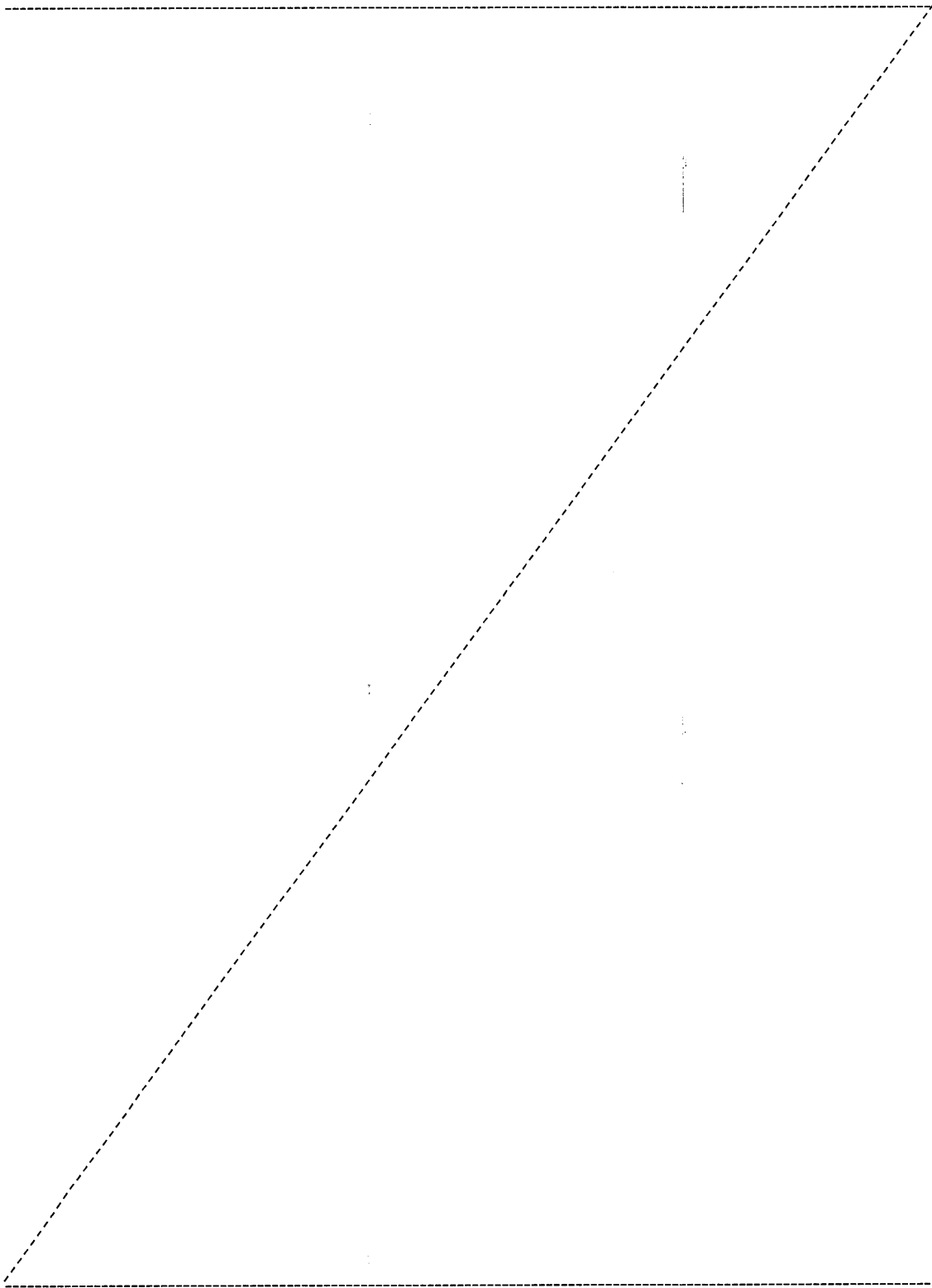
CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
DA LEZÍRIA DO TEJO

REUNIÃO N.º 02/2019

ATA DE 25/01/2019





CIMLT

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

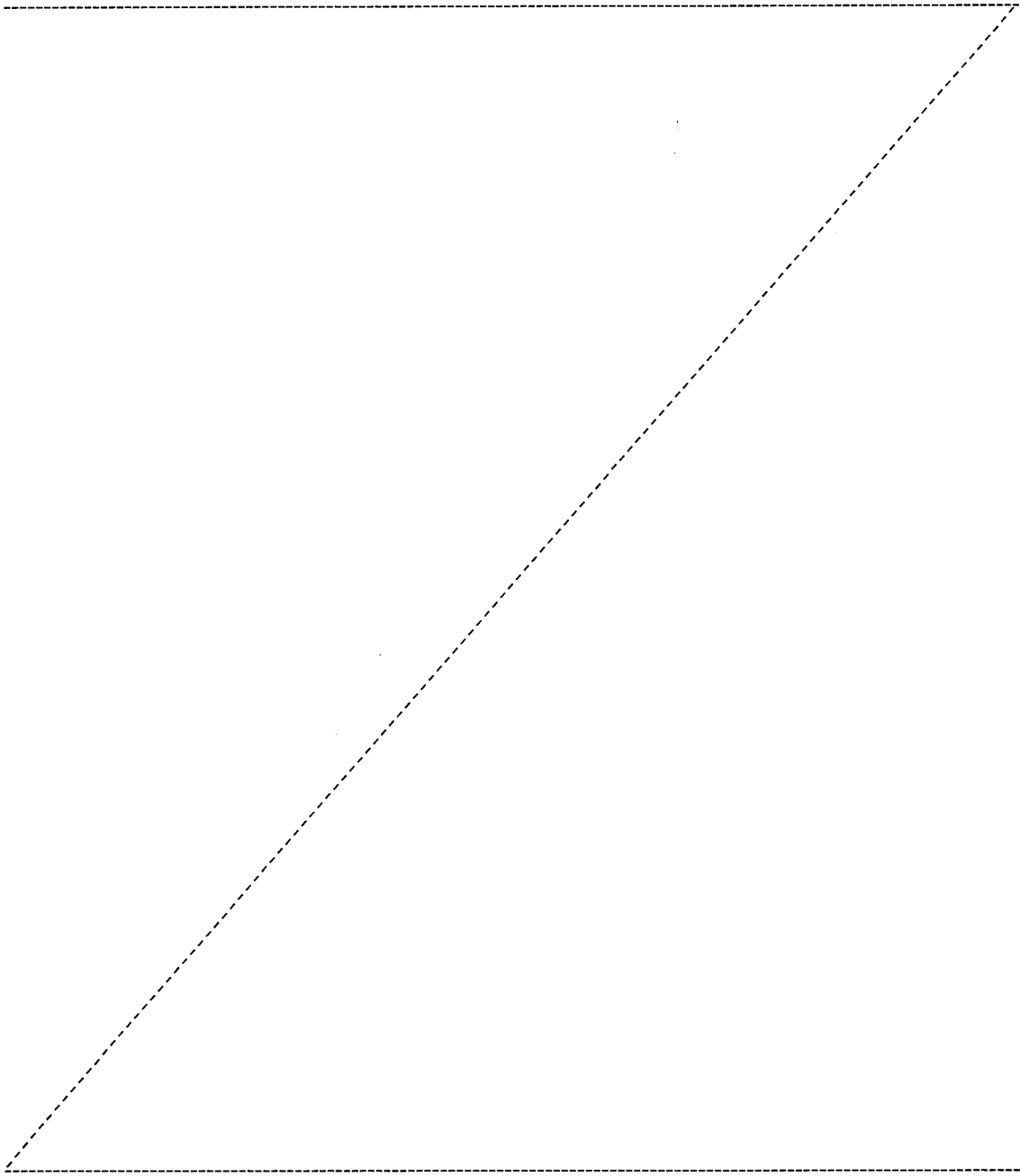
ATA N.º 02/2019

Dia 25 de janeiro de 2019

Início: 15.30 horas

Términus: 16.30 horas

Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal - Pedro Miguel César Ribeiro



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Cerca das quinze horas e trinta minutos do dia vinte cinco de janeiro de dois mil e dezanove, na sala de reuniões do Hotel Praia, na Nazaré, deu-se início à reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho; -----

Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, Hélder Manuel Ramalho de Sousa Esménio.

Estiveram ainda presentes: -----

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Maria Inês Leiria Barroso, possuindo os poderes necessários e adequados para representar o Presidente da Câmara Municipal de Santarém.

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 80,73% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º do mesmo normativo: -----

A - Período de antes da ordem do dia; -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de atas das reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 12/2018 e n.º 01/2019;

2 - Apreciação e votação das conclusões do Seminário Interno da CIMLT; -----

3 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 01/2019 do PCI - alteração orçamental n.º 01 ao orçamento da despesa e n.º 01 às atividades mais relevantes; -----

4 - Apreciação e votação de proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de assistente de investigação para o observatório de educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar;

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

5 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) auto; -----

6 - Apreciação e votação de proposta de atribuição de viaturas à GNR; -----

7 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 86/2019: Candidatura “Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública - Formação dos trabalhadores em funções públicas - Domínio da Competitividade e Internacionalização”; -----

8 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria técnica e científica para o observatório da educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo; -----

9 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a realização do cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e apoio no registo das infraestruturas junto da entidade reguladora setorial (ANACOM); -----

10 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de trinta de outubro de dois mil e dezassete. -----

Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de antes da ordem do dia -----

Os membros presentes abordaram o enquadramento da situação dos Bombeiros Municipais face à nova legislação que está a ser preparada pelo Governo, tendo sido encarregado o Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, de elaborar um documento que se venha a verter numa tomada de posição do Conselho Intermunicipal a este respeito. -----

B - Período da ordem do dia: -----

1 - Apreciação e votação de atas das reuniões do Conselho Intermunicipal n.º 12/2018 e n.º 01/2019;

Foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a vinte de dezembro de dois mil e dezoito. -----

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação, não tendo participado na votação o Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira, o Presidente da Câmara Municipal de Benavente, Carlos António Pinto Coutinho, e o Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, no cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, publicado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Mais foi presente para apreciação e votação a ata da reunião realizada a oito de janeiro de dois mil e dezanove. -----

Tendo sido dispensada a leitura da mesma, a ata supramencionada foi aprovada por unanimidade dos membros presentes para efeitos de votação. -----

2 - Apreciação e votação das conclusões do Seminário Interno da CIMLT -----

❖ Apreciação de ponto de situação da Candidatura Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo – PiiCiE LT -----

Foi deliberado por maioria dos membros presentes que se use a maquete 1 que foi apresentada para a decoração exterior do laboratório móvel: -----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que: -----

- a) o autocarro do laboratório móvel seja conduzido por motoristas de cada Câmara Municipal, sendo que o combustível será assumido pela CIMLT; -----
- b) realizar uma cerimónia de apresentação do laboratório móvel no Convento de S. Francisco, em Santarém; -----
- c) que o Grupo de Trabalho faça uma proposta sobre a distribuição do itinerário do autocarro, a ser apreciada pelo Conselho Intermunicipal; -----
- d) que os bootcamps a ser realizados tenham como duração dois dias e uma noite. -----

❖ Apreciação sobre o Programa Nacional de Investimentos 2020-2030 -----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes: -----

- a) manifestar o seu agrado com a inscrição da variante à linha ferroviária do Norte no concelho de Santarém; -----
- b) lamentar a ausência neste programa: -----
 - do Projeto Tejo; -----
 - da conclusão da A13/IC3, no troço entre Almeirim e Vila Nova da Barquinha, com uma nova ponte sobre o Tejo no concelho da Chamusca; -----
 - da criação de um novo nó de acesso à autoestrada do Norte no norte do Concelho de Santarém; -

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

➤ da requalificação do IC2 em Rio Maior; -----

c) solicitar esclarecimentos sobre: -----

➤ se as verbas referidas para pontes da Lezíria se referem às que atravessam o Sorraia, em Coruche, ou a Rainha D. Amélia, sobre o Tejo, entre os concelhos de Salvaterra de Magos e do Cartaxo; -----

➤ se a administração local se pode candidatar às verbas inscritas para os 'missing links' rodoviários, tendo em conta as "várias variantes" cuja necessidade tem sido identificada - nomeadamente na Estrada Nacional 118. -----

❖ **Debate sobre o Centro de Recolha Oficial de Animais da Lezíria do Tejo** -----

Sendo que o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, manifestou no seminário a sua intenção de entrar neste projeto, os membros presentes determinaram que se reformule o estudo de viabilidade económica e financeira deste projeto. -----

❖ **Brigada de Sapadores Florestais / Plano de Atividades 2019 / Análise e discussão sobre a Candidatura ao POSEUR para aquisição de máquinas e veículos pesados** -----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes: -----

a) que a CIMLT apoie a iniciativa da Secretaria de Estado das Florestas em realizar uma compra centralizada de todas as máquinas e equipamento pesado, com o seu uso a ser protocolado com cada CIM; -----

b) que a contrapartida a ser suportada pela CIMLT dos custos com os sapadores florestais seja financiada e repartida pelos Municípios associados da seguinte forma: -----

➤ de acordo com a percentagem de cada um nas quotizações, no período de instalação até estarem reunidas as condições para prestar serviço e quando estiverem em serviço de proteção civil para além dos dias protocolados; -----

➤ a 100% a cada Município de acordo com o tempo de serviço de silvicultura que lhe foi prestado. ---

❖ **Debate sobre os Diques** -----

Foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que os serviços da CIM preparem uma minuta de protocolo a celebrar com a Agência Portuguesa do Ambiente respeitante à manutenção dos Diques que agora foram objeto de requalificação: -----

3 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho n.º 01/2019 do PCI - alteração orçamental n.º 01 ao orçamento da despesa e n.º 01 às atividades mais relevantes -----

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 01/2019 do Presidente do Conselho Intermunicipal, aprovando a alteração orçamental n.º 01 ao orçamento da despesa e n.º 01 às atividades mais relevantes, tendo o mesmo sido ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

4 - Apreciação e votação de proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar do procedimento de consulta prévia para prestação de serviços de assistente de investigação para o observatório de educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar

Foi presente a informação n.º 032/2019, dos serviços, a qual propõe que se delibere a não adjudicação deste procedimento com base na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) e, em consequência, seja revogada a decisão de contratar proferida pelo Conselho na reunião de 20 de dezembro de 2018, sendo as entidades convidadas notificadas do mesmo de acordo com o n.º 2 do artigo 19.º do CCP. -----

Posta à votação, as propostas foram aprovadas por unanimidade dos membros presentes. -----

5 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) auto -----

Foi presente a informação n.º 039/2019, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro para aquisição de combustíveis rodoviários, em postos de abastecimento públicos, através de cartão eletrónico de abastecimento, designadamente gasolina, gasóleo e gás de petróleo liquefeito (GPL) auto. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de ajuste direto ao abrigo de acordo quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

❖ estabelecer como preços base unitários máximos os previstos no Anexo I da informação que foi presente, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite; -----

❖ convidar Petrogal - Petróleos de Portugal, SA; -----

❖ determinar que a proposta seja apreciada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, nas pessoas de Mariana Beatriz Abrantes Melo, Ana Isabel Lopes Neto ou Mário Rui Gonçalves Ruas, de acordo com o n.º 1 do art.º 125.º do CCP; -----

❖ ao abrigo das disposições conjugadas dos números 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

- a) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----
 - b) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
 - c) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP; -----
 - d) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às suas reclamações; -----
 - e) proceder à outorga do contrato em nome e em representação da CIMLT. -----
- ❖ nomear como gestor do contrato, com funções de acompanhamento permanente, Mariana Beatriz Abrantes Melo. -----

6 - Apreciação e votação de proposta de atribuição de viaturas à GNR -----

Foi presente a informação n.º 043/2019, dos serviços, propondo os procedimentos conducentes à atribuição de viaturas à GNR: -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

- a) aprovar a minuta de contrato no âmbito do setor público, nos termos e para efeitos do n.º 5 do artigo 5.ºA do CCP, a celebrar entre a CIMLT e os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche, Rio Maior e Santarém; -----
- b) aprovar a minuta de contrato de comodato com a GNR, com a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal de alterar a redação do n.º 1 da Cláusula Quarta da Minuta de Contrato de Comodato a celebrar, passando a constar o seguinte: “Os veículos ora cedidos em regime de comodato ficarão adstritos exclusivamente aos Postos Territoriais de (...), da Segunda Outorgante, no âmbito do Projeto Escola Segura ou outro que o venha a substituir.”

7 - Apreciação e votação de ratificação de Despacho do PCI exarado na informação n.º 86/2019: Candidatura “Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública - Formação dos trabalhadores em funções públicas - Domínio da Competitividade e Internacionalização” -----

Foi presente para a competente ratificação o despacho do Presidente do Conselho Intermunicipal exarado na informação n.º 86/2019, dos serviços, o qual aprova a submissão da candidatura “Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública - Formação dos trabalhadores em funções públicas - Domínio da Competitividade e Internacionalização” ao aviso ALT20-63-2018-41. -----

Após apreciação, o despacho foi ratificado por unanimidade de todos os membros presentes. -----

8 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria técnica e científica para o observatório da educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 100/2019, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de consultoria técnica e científica para o observatório da educação no âmbito do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar da Lezíria do Tejo. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

❖ fixar o preço base em € 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos; -----

❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades:

ISCTE – INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE LISBOA; -----

ISPA, CRL; -----

UNIVERSIDADE DO PORTO; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Presidente: Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

b) Vogal Efetivo (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Joana Ribeiro Carvalho;

c) Vogal Efetivo: Natasha Calvinho Esteves de Oliveira; -----

d) Vogal Suplente: Mário Rui Gonçalves Ruas; -----

e) Vogal Suplente: Ana Isabel Gonçalves Garcia; -----

❖ determinar que caso seja apresentada uma única proposta, a mesma seja analisada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, na pessoa da técnica superior Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

d) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

e) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

f) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação; -----

g) proceder à outorga do contrato, em nome e em representação da CIMLT; -----

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento as seguintes competências: -----

a) a tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. -----

9 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a realização do cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e apoio no registo das infraestruturas junto da entidade reguladora setorial (ANACOM) -----

Foi presente a informação n.º 104/2019, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços para a realização do cadastro de infraestruturas aptas ao alojamento das redes de telecomunicações propriedade do Municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém e apoio no registo das infraestruturas junto da entidade reguladora setorial (ANACOM). -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

❖ fixar o preço base em € 74.975,00 (setenta e quatro mil novecentos e setenta e cinco euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos; -----

❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades: -----

FIRSTRULE; -----

ENGELB; -----

CIVM, LDA.; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Presidente: Mariana Beatriz Abrantes Melo; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

b) Vogal Efetivo (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

c) Vogal Efetivo: Carlos Manuel Triães Diogo; -----

d) Vogal Suplente: Ana Isabel Gonçalves Garcia; -----

e) Vogal Suplente: André Filipe Tomás Ferreira; -----

❖ determinar que caso seja apresentada uma única proposta, a mesma seja analisada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, na pessoa da técnica superior Mariana Beatriz Abrantes Melo e nas suas férias, faltas e impedimentos pela técnica superior Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra; -----

❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----

d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

f) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

g) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----

h) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação; -----

i) proceder à outorga do contrato, em nome e em representação da CIMLT;

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento a competência de prestar, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento. ---

❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar na área da CCE-CIMLT a competência tramitar o procedimento de consulta prévia. -----

10 - Apreciação e votação de proposta de abertura de procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

Foi presente a informação n.º 99/2019, dos serviços, colocando à consideração do Conselho Intermunicipal abrir um procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de assessoria jurídica. -----

Após análise, os membros presentes tomaram as seguintes deliberações por unanimidade: -----

❖ abrir o procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação; -----

❖ fixar o preço base em € 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

❖ aprovar o Convite e o Caderno de Encargos; -----

❖ convidar, nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CCP, na sua redação atual, as seguintes entidades:

Alberto Meirelles; -----

Joana Azevedo Marques; -----

Pacheco de Amorim, Miranda Blom & Associados; -----

❖ designar o Júri, que será constituído pelos seguintes membros: -----

a) Presidente: Mariana Beatriz Abrantes Melo; -----

b) Vogal Efetivo (que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos): Carlos Manuel Triães Diogo; -----

c) Vogal Efetivo: Clara Cristina Simões Lopes; -----

d) Vogal Suplente: João Paulo Godinho Ferreira; -----

e) Vogal Suplente: Ana Isabel Lopes Neto; -----

❖ determinar que caso seja apresentada uma única proposta, a mesma seja analisada pela Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão de Projetos, na pessoa da técnica superior Mariana Beatriz Abrantes Melo e nas suas férias, faltas e impedimentos pelo técnico superior Carlos Manuel Triães Diogo; -----

❖ delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: -----

a) tramitação do procedimento de consulta prévia; -----

b) prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; -----

c) prorrogação do prazo para apresentação de propostas nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP; -----

d) decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes; -----

e) as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

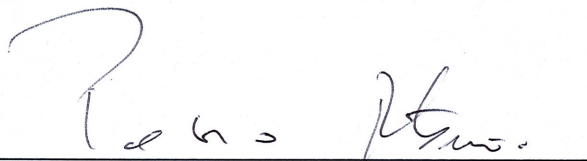
- f) estabelecimento de prazo adicional para apresentação de documentos de habilitação nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do CCP, na sua atual redação; -----
- g) proceder à decisão de adjudicação do contrato; -----
- h) aprovação da minuta de contrato e decisão quanto às reclamações sobre essa mesma minuta, nos termos dos artigos 98.º e 102.º do CCP, na sua atual redação; -----
- i) proceder à outorga do contrato, em nome e em representação da CIMLT;
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar no júri do procedimento a competência de prestar, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento; ---
- ❖ ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º CPA, conceder autorização ao Presidente do Conselho Intermunicipal para subdelegar na área da CCE-CIMLT a competência tramitar o procedimento de consulta prévia. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

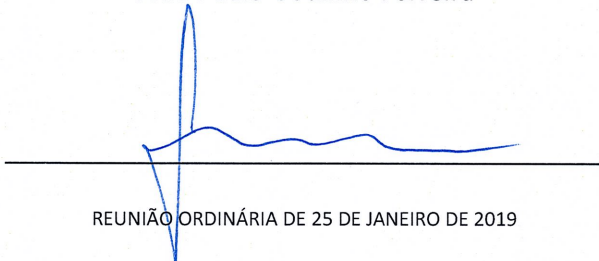
O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



CONSELHO INTERMUNICIPAL

DA

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

